

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 04/XI/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Luís António Nunes de Pina.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Luís António Nunes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Fogo, por um período de 22 de julho a 31 de julho de 2026.

Aprovada em 22 de julho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.